Prefeitura Municipal de Canoinhas

CGCMF n.º 83.102.384/0001-80
Rua Vidal Ramos, 810 — Caixa Postal, 10-D
Fones (0476) 22-0011 — 22-0848 e 22-0659
89460 - CANOINHAS —:— SANTA CATARINA

CANOINHAS

Perfil geo-sócio econômico

Criação do município:
11/setembro/1911

Localização: Norte de SC
Área: 1453 km2
Altitude: 765 m
Clima: mesotérmico úmido
Temperatura média: 17,1 Cº

População estimada:
70 mil habitantes
Urbana: 42.550
Rural: 28.450
Distritos: Bela Vista do Toldo, Marcílio Dias nheiros, Paula Pereira e Felipe Schmidt.

Rodovias (acessos pavimentados):

Florianópolis:	380 km
Curitiba:	180 km
Joinville:	186 km
Mafra:	60 km
Porto União:	75 km
Três Barras:	12 km
Major Vieira:	22 km

Estabelecimentos escolares: 100
Cursos de 2.º Grau: 4
Cursos superiores: 2

Meios de comunicação:
Jornais: 4

Emissora de rádio: 2

Leitos hospitalares: 120

Estabelecimentos comerciais: 1710

Estabelecimentos industriais: 310

Agências bancárias: 7

Produção agropecuária: milho, soja, feijão, fumo, cevada, trigo, batata-semente, bovinos de corte e leiteiro.

Produção extrativa: madeira, erva-mate e argila

Produtos de exportação: derivados de madeira

LEI Nº 2.241 DE 30-11-1989

AUTORIZA TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANOIN - HAS E A CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC.

SR. ANTONIO SOUZA COSTA, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º : Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo Aditivo ao Convênio entre o Município de Canoinhas e a Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A - CELESC, ficando alterado a Cláusula 3ª (Terceira) do mesmo.

Art. 2º : Fica fazendo parte integrante da presente Lei a tabela em anexo.

Art. 3º : Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas-SC, 30 de novembro de 1989.

SR. ANTONIO SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 30-11-1989.

RICARDO PEREIRA MARTIN
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Canoinhas

CGCMF n.º 83.102.384/0001-80
Rua Vidal Ramos, 810 — Caixa Postal, 10-D
Fones (0476) 22-0011 — 22-0848 e 22-0659
89460 - CANOINHAS —:— SANTA CATARINA

Administração
1989-1992
Governo com honestidade e trabalho

CANOINHAS

Perfil geo-sócio econômico

Criação do município: 11/setembro/1911

Localização: Norte de SC
Área: 1453 km2
Altitude: 765 m
Clima: mesotérmico úmido
Temperatura média: 17,1 Cº

População estimada: 70 mil habitantes
Urbana: 42.550
Rural: 28.450
Distritos: Bela Vista do Toldo, Marcílio Dias Canheiros, Paula Pereira e Felipe Schmidt.

Rodovias (acessos pavimentados):

Florianópolis:	380 km
Curitiba:	180 km
Joinville:	186 km
Mafra:	60 km
Porto União:	75 km
Três Barras:	12 km
Major Vieira:	22 km

Estabelecimentos escolares: 100
Cursos de 2.º Grau: 4
Cursos superiores: 2

Meios de comunicação:
Jornais: 4

Emissora de rádio: 2

Leitos hospitalares: 120

Estabelecimentos comerciais: 1710

Estabelecimentos industriais: 310

Agências bancárias: 7

Produção agropecuária: milho, soja, feijão, fumo, cevada, trigo, batata-semente, bovinos de corte e leiteiro.

Produção extrativa: madeira, erva-mate e argila

Produtos de exportação: derivados de madeira

CONTRIBUINTES RESIDENCIAIS

FAIXA DE CONSUMO	% SOBRE A TARIFA DE ILUMINAÇÃO	
	ANTERIOR	ATUAL
0 - 30 KWh	0,40	0,50
31 - 50 KWh	0,60	0,75
51 - 100 KWh	1,60	2,00
101 - 200 KWh	2,50	3,13
201 - 500 KWh	4,50	5,63
501 - 1000 KWh	9,00	11,25
Acima de 1000 KWh	18,00	22,50

CONTRIBUINTES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E EMPRESAS SERV. PÚBLICOS

FAIXA DE CONSUMO	% SOBRE A TARIFA DE ILUMINAÇÃO	
0 - 30 KWh	3,00	3,75
31 - 50 KWh	4,40	5,50
51 - 100 KWh	9,20	11,50
101 - 200 KWh	11,00	13,75
201 - 500 KWh	13,00	16,25
501 - 1000 KWh	20,00	25,00
Acima de 1000 KWh	28,00	35,00

CONTRIBUINTES PODERES PÚBLICOS

FAIXA DE CONSUMO	% SOBRE A TARIFA DE ILUMINAÇÃO	
0 - 30 KWh	50,00	62,50
31 - 50 KWh	50,00	62,50
51 - 100 KWh	50,00	62,50
101 - 200 KWh	50,00	62,50
201 - 500 KWh	50,00	62,50
501 - 1000 KWh	50,00	62,50
Acima de 1000 KWh	50,00	62,50

CONTRIBUINTES PRIMÁRIOS

FAIXA DE CONSUMO	% SOBRE A TARIFA DE ILUMINAÇÃO	
Até a 2000 KWh	37,10	46,30
2001 a 5000 KWh	74,50	92,80
5001 a 10000 KWh	111,40	139,25
10001 a 50000 KWh	148,60	185,75
Acima de 50000 KWh	185,80	232,25